



# ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

SEGUNDA - FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2015

Edição 629  
06 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

### DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Marina Koçowski

### DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação acumulando Secretaria de Cultura: Maria Helena Maia de Oliveira

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Procuradoria Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bossak



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 95/2015

**DATA:** 06 de março de 2015.

**SÚMULA:** Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o servidor **Rogério Petroski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professor*, do Quadro de Pessoal do

Magistério Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 06 de março de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 96/2015

**DATA:** 06 de março de 2015.

**SÚMULA:** Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido a servidora **Célia Suchodlak de Souza**, ocupante do segundo cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - Pr., 06 de março de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 097/2015.

**Data:** 09 de março de 2015.

**Súmula:** *Altera a redação do artigo 1º do Decreto no 049/2015, de 19/02/2015, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro nos incisos IX e XXXIII, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

### DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 1º do Decreto no 049/2015, de 19/02/2015, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

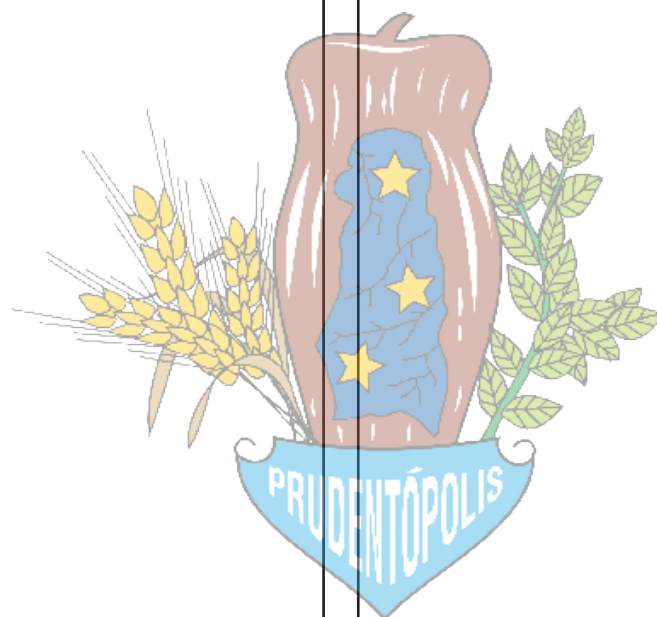
**Art. 1º** - *Ficam suspensos por até 120 dias, todos os pagamentos de despesas empenhadas até 12 de fevereiro de 2015, exceto as despesas referente pagamento de pessoal terceirizado.*

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 09 de março de 2015.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**

Prefeito Municipal







## *Câmara Municipal de Prudentópolis*

### *Estado do Paraná*


1

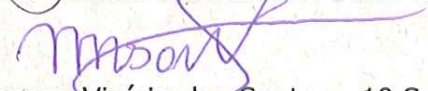
#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO CARGO DE VEREADOR

Aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze, no Plenário da Câmara Municipal dentro da sessão ordinária Compromisso e Posse do Suplente de Vereador Mauricio Bosak, presentes os Vereadores, Presidente Vereador Julio Cesar Makuch, Vice Presidente Vereador José Adilson dos Santos, 1º Secretário Marcos Vinício dos Santos, 2º Secretário Darley Gonçalves da Rosa, José Amilcar Pastuch, Marcos Roberto Lachovicz, José Petez, João Michalichen Neto, Clemente Lubczyk, Osmar Pereira, Valdir Krik, Luciano Marcos Antonio, e mediante convocação deste Poder Legislativo Municipal, para o suplente Maurício Bosak para assumir a cadeira de Vereador pertencente ao Vereador Adriano Cardozo, que, pelo motivo de licença protocolado junto a esta Casa de Leis, o qual foi aprovado em Plenário através do Projeto de Resolução número 001/2015. Abrindo os trabalhos o senhor Presidente invocando a proteção Divina, e conforme rege a Lei Orgânica do Município, procedeu a leitura do Edital de Convocação e dos termos contidos na resolução, e na sequência convidou o primeiro suplente Mauricio Bosak a prestar em tribuna o juramento constitucional: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO". O Vereador confirma dizendo "Assim o Prometo". Prestado o juramento o senhor Presidente declarou o suplente devidamente empossado como Vereador componente deste Poder Legislativo Municipal, e, para constar nos anais desta Casa de Leis, eu, Denise Szatkowski, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Vereador empossado, Presidente e demais Vereadores. Nada mais a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores. Para constar nos anais desta Casa, eu, Denise Szatkowski, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, se, aprovada sem restrições, irá assinada pelos senhores vereadores.

Sala do Plenário em 02 de março de 2015.

  
Vereador Julio Cesar Makuch –Presidente

  
Vereador José Adilson dos Santos –Vice Presidente

  
Vereador Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário




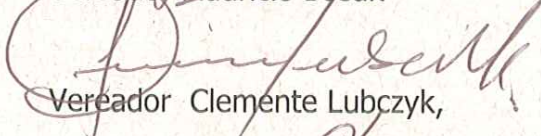


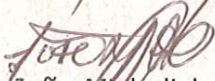
*Câmara Municipal de Prudentópolis*  
*Estado do Paraná*

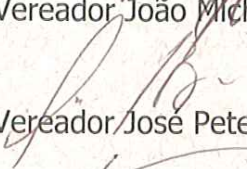
2

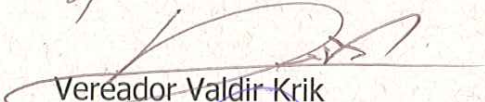
  
Vereador Dr. Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

  
Vereador Mauricio Bosak

  
Vereador Clemente Lubczyk,

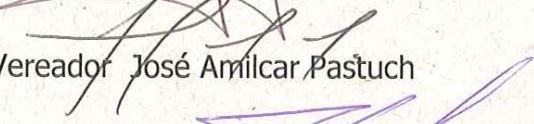
  
Vereador João Michalichen Neto

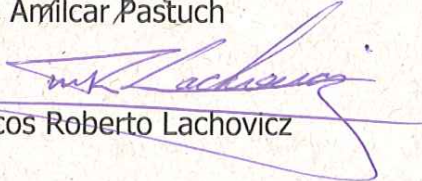
  
Vereador José Petez

  
Vereador Valdir Krik

  
Vereador Osmar Pereira

  
Vereador Luciano Marcos Antonio

  
Vereador José Amílcar Pastuch

  
Vereador Marcos Roberto Lachovicz



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)